

Guia explicativo do banco de dados da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, Sé de Luanda (1770-1786)

NOME DO CAMPO	PREENCHIMENTO
SEQ	Número de controle (1,2,3,4 ...). Ao clicar em cada número, libera-se o acesso ao registro completo.
PAG	Número de página conforme o original
DATA	Data do batismo
ANO	Ano do batismo
PADRE QUE BATISA	Nome completo do PADRE QUE BATIZOU
POSICAO ECLESIASTICA DO PADRE QUE BATISA	Cargo ocupado pelo padre na organização eclesiástica: Vigário colado, padre, coadjutor etc.
BATISMO DE LICENCA	Registrar se o batizado foi batizado com licença de autoridade eclesiástica. Exemplo: batizado de licença minha [do padre X]; batizado de licença do Muito Reverendo Vigário; etc.
INOCENTE, ADULTO, EXPOSTO	Batizados referidos como tais no original. Inocentes eram os batizados supostamente até o oitavo dia depois de nascidos. Adultos eram os sem pais reconhecidos, com algumas exceções. Expostos eram os deixados em casa de terceiros. Eventualmente, há alusão à idade. Cabe salientar que as ideias de inocente e adulto não eram apenas etárias, mas também canônicas. Por exemplo, Lucrécia foi considerada uma "adulta já de sete anos pouco mais ou menos". Como se trata de um banco de dados, padronizamos na flexão masculina (adultos) também para as batizadas de sexo feminino.
BATIZANDO	Nome do Batizado
SEXO	Sexo do Batizado: Masculino ou Feminino
DATA DE NASCIMENTO	Data de nascimento do Batizado
NATURALIDADE OU PROCEDENCIA DO BATIZANDO	Refere ao local de nascimento e/ou de procedência
LEGITIMO/NATURAL	Referidos como tais no original. Se não disser que é legítimo ou natural, NÃO COLOQUE NADA, NÃO DEDUZA.
EM CASA DE	Os batizados podiam ser dados a terceiros, expostos como se dizia. Registra-se tal como a fonte: exposto em casa de; da casa de João das Covas [nome da pessoa]
QUALIDADE DE ESCRAVIDÃO DO BATIZADO	O que hoje pode ser concebido como cor ou raça, não era assim entendidos à época. Tratava-se de atribuições sociais, pejorativas ou não, dadas por terceiros, amiúde tidas por qualidades, mas eram tipos de qualidade específica derivados da escravidão, a exemplo de pardo, pretinho, pretinha, pardo forro, branco, preta forra etc. Manteve-se conforme o original.
BATIZADO EM ARTICULUS OU PERIGO DE MORTE	São os casos em que os batizados receberam o sacramento sob risco de vida. Eventualmente, alude, também, ao local de batismo e ao batizante.
OBSERVAÇÕES SOBRE O BATIZADO	Menciona qualquer informação não contemplada nos campos anteriores sobre o batizado.
PAI	Nome completo do pai do batizando. Para casos de pais incógnitos, manteve-se o original "pai incógnito".
COND JURIDICA PAI	Condição jurídica do PAI do batizando conforme o original: escravo, forro, liberto.
PROCEDÊNCIA DO PAI	Procedência dos pais. Exemplos: Bengo, Barra do Bengo etc. Pode ser que procedência se confunda com naturalidade.

NATURALIDADE/LOCAL DO BATISMO DO PAI	Naturalidade dos pais. Exemplos: Bengo, Barra do Bengo etc. Pode ser que naturalidade se confunda com procedência.
QUALIDADE DE ESCRAVIDÃO PAI	O que hoje pode ser concebido como cor ou raça, não era assim entendidos à época. Tratava-se de atribuições sociais, pejorativas ou não, dadas por terceiros, amiúde tidas por qualidades, mas eram tipos de qualidade específica derivados da escravidão, a exemplo de pardo, pardo forro, preto, preto forro etc. Podia haver complementos, como preto forro Muxiluanda [no original Maxiluanda] ou se mencionava uma qualidade (preto, pardo) seguida de um nome [Antônio, Manoel] e da condição jurídica (escravo, forro). Nestes casos, preenchamos com PRETO [NOME] ESCRAVO, a fim de caracterizar as formas de época de imputar classificações sociais.
OCUPAÇÃO, CARGO OU TÍTULO PAI	Qualquer referência social sobre ocupação, título (Dom, Ilustríssimo), patente militar (alferes, capitão etc.).
OBSERVAÇÕES SOBRE O PAI DO BATIZADO	Menciona qualquer informação não contemplada nos campos anteriores sobre o pai do batizado.
ATENÇÃO	
Os critérios de inclusão de informações para batizados e seus pais (homens) também foram aplicados para senhores dos pais (homens), para mães, senhores das mães, padrinhos, procuradores dos padrinhos, senhores dos padrinhos, senhores dos procuradores dos padrinhos, madrinhas, procuradores das madrinhas e senhores dos procuradores das madrinhas.	
Nos casos em que os senhores eram vinculados à Igreja católica, o campo sexo foi preenchido com "IGREJA, IRMANDADE LEIGA OU ORDEM RELIGIOSA".	
FORMA DE LANÇAR OS PAIS DOS BATIZADOS	Frequentemente, o padre lançava as qualidades de escravidão dos pais na forma plural. Exemplo: Fulado casado com Beltrana, pretos escravos. Nestes casos, não era uma classificação individualizada para a mãe e nem para o pai. "Escravos de", "pretos forros" são, portanto, categorias de coletivos sociais. Assim, o campo FORMA PLURAL DE LANÇAR registra estas formas de categorização da época. O mesmo vale para o campo correspondente à madrinha e ao padrinho.
RELACAO ENTRE OS PADRINHOS	Registra as relações entre os padrinhos: se são casados, pai e filha, mãe e filho, isto é, se o padrinho é pai, irmão ou marido da madrinha
PADRE QUE REGISTRA O BATISMO	Nome do padre que registra o batismo no livro, que não necessariamente era o mesmo que batiza.
TODOS DESTA PAROQUIA OU DA FREGUESIA DE	Assinala se o padre alude ao fato de serem todos da paróquia de Nossa Senhora da Conceição ou de outras localidades.
POSIÇÃO ECLESIAÍSTICA DO PADRE QUE REGISTRA O BATISMO	Cargo ocupado pelo padre na organização eclesiástica: Vigário colado, padre, coadjutor etc.
ALFORRIA DE PIA	Registra se o batizado foi alforriado (libertado) na pia batismal.
MOTIVO	Motivo da alforria, com trechos transcritos em certos casos.
ETC	Quando o padre anota no fim do registro & ^{ca} .
OBS GERAL	Qualquer informação não contemplada em quaisquer campos